



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Senhor

**Eduardo Albani Dala Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

### INDICAÇÃO Nº 62/2024

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de ponto de embarque/desembarque do Transporte Público Coletivo na rua Genuíno Piacentini, esquina com rua Mato Grosso bairro Santa Terezinha.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de instalação de ponto de embarque/desembarque do Transporte Público Coletivo na rua Genuíno Piacentini, esquina com rua Mato Grosso bairro Santa Terezinha.

A indicação justifica-se pois não existe uma parada apropriada, conforme prevê a Lei 3.271/2009, no seu Art.1º constando que os pontos deverão conter: lixeiras; face indicativa com o nome da rua e bairro; painel indicativo com os horários das linhas e bairros atendidos; bancos para usuários, com espaços reservados para idosos, gestantes e/ou portadores de deficiência física; cobertura; vedação nas laterais e na parte de trás; e calçamento em toda a área.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79F4-2CBC-41F2-6D06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/04/2024 16:56:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/79F4-2CBC-41F2-6D06>